

**PORTARIA Nº. 1189, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE  
PORTARIAS Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e conforme atestado médico;

**CONCEDE**

Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal **NALDIVANE APARECIDA SOARES BITENCOURT**, matrícula nº 5159, no exercício do cargo celetista de Agente Comunitário de Saúde, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **pelo período de 30 (trinta) dias**, sendo que a remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias, a contar de 14 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2021, ficará a cargo do Município e a partir de 29 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 15 de dezembro de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável